



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dez horas e vinte e oito minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item - I Processo nº 2803/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções sociais, no exercício de 2021, às entidades que especifica e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item - II Processo nº 2804/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuições no exercício de 2021 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, faz uso da palavra o Vereador César Rogério Oliva. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item - III Processo nº 2885/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar que “Altera a redação do parágrafo único, do art. 72, da Lei Municipal nº 2.454, de 17 de outubro de 1977 e a redação do art. 8º da Lei Complementar nº 11, de 20 de setembro de 2018.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, faz uso da palavra o Vereador César Rogério Oliva. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento, Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo**”. “**Publique-se**”. **Item - IV Processo nº 3030/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 5.598, de 19 de dezembro de 201 e o art. 4º da Lei Municipal nº 5.258, de 10 de dezembro de 2014 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno, com votos contrários dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento,**



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Jander Cavalcanti de Lira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo**. “**Publique-se**”. **Item - V Processo nº 3346/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o inciso III, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.614, de 23 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério, atuando no ensino fundamental regular do Município de São Caetano do Sul.”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dez horas e quarenta e nove minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
*PRESIDENTE*

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
*1º SECRETÁRIO*